



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 002/2020

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli a fim de realizarem Sessão Ordinária semanal. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Airton Domingos Canssi, Alexandre Jacinto da Silva, Bruno dos Santos Bueno, Vilmar Tirloni, Elonir Franceschi, e a Vereadora Delma Martins Grolli. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores e demais munícipes presentes. Havendo o número legal de Vereadores e invocando a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária do dia 03/02/2020. Dando sequência a presente sessão, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura das Atas nº 046/2019 (sessão ordinária realizada no dia 16/12/2019), 047/2019 (sessão extraordinária realizada no dia 23/12/2019) e 001/2020 (sessão extraordinária realizada no dia 27/01/2020), as quais, depois de lidas e achadas conforme, foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação os novos membros das Comissões do Legislativo 2020, o qual ficou determinado pelos seguintes membros: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final = Presidente Ieda Parizoto, 1º Membro Delma Martins Grolli, 2º Membro Alexandre Jacinto da Silva; Comissão de Finanças e Orçamentos = Presidente Adir Capelari, 1º Membro Elonir Franceschi, 2º Membro Airton Domingos Canssi. Dando prosseguimento, passou-se à Ordem do dia. O Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse a leitura do Ofício nº 024/2020 oriundo do Executivo que encaminha PROJETO DE LEI Nº 2.690/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020, que DISPÕE SOBRE GARANTIA DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido projeto ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Em seguida passou-se ao PROJETO DE LEI Nº 2691/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, que DEFINE SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido projeto veio em Regime de Urgência, sendo colocado em apreciação do Plenário, o qual aprovou que fosse colocado em discussão e votação. Assim, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do Projeto de Lei Nº 2.691/2020, sendo que, depois de colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo Requerimentos, nem Vereadores inscritos para Explicações Pessoais e não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Convocou os Edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), neste mesmo local e horário. Para constar lavramos a presente ATA, que, após lida e achada conforme passa a ser assinada por todos os Edis presentes.

Delma M. Grolli

APROVADO
Por
Sala das Sessões
10 / 02 / 2020
Presidente
Secretário